



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

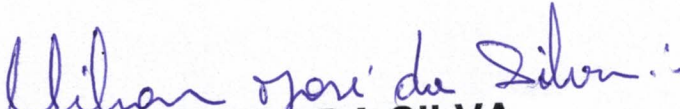
Art. 1º - Designar a partir de 03/02/2023, a servidora **ROSY MEIRE ARANDA NONATO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av Uirapuru, Bairro Centro do município de Nova Lacerda, portadora do RG 1544388-4 SSS/MT e CPF 581.847.401-15, concursada no cargo de Professor de Pedagogia conforme portaria de nomeação 147/2000 02/05/2000, para responder pelo cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA**.

Art. 2º - A referida servidora será remunerada de acordo com o Artigo 69 da Lei Complementar 046/2009 de 01/09/2009 que altera e acrescenta artigos na Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Lacerda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 02 dia do mês de fevereiro de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

